

Janeiro de
2026



Termo de solicitação de informações referente ao Relatório mensal de atividades (RMA)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA
GRUPO FIORESE, JOÃO CARLOS FIORESE, AIDA CRISTINA
SARTOR FIORESE, GUILHERME MATHEUS FIORESE, GABRIELA
SARTOR FIORESE, TARCISIO SARTOR, LUIZ ANTONIO FIORESE,
FAZENDA ONÇA PARDA LTDA, AGROPECUÁRIA FIORESE LTDA

Recuperação Judicial – Termo de Solicitação de Informações referente ao Relatório Mensal de Atividades (RMA): GRUPO FIORESE, JOÃO CARLOS FIORESE, AIDA CRISTINA SARTOR FIORESE, GUILHERME MATHEUS FIORESE, GABRIELA SARTOR FIORESE, TARCISIO SARTOR, LUIZ ANTONIO FIORESE, FAZENDA ONÇA PARDA LTDA, AGROPECUÁRIA FIORESE LTDA





Á

GRUPO FIORESE, JOÃO CARLOS FIORESE, AIDA CRISTINA SARTOR FIORESE, GUILHERME MATHEUS FIORESE, GABRIELA SARTOR FIORESE, TARCISIO SARTOR, LUIZ ANTONIO FIORESE, FAZENDA ONÇA PARDA LTDA, AGROPECUÁRIA FIORESE LTDA

Assunto: Termo de Solicitação de Informações referentes ao Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Solicitamos o encaminhamento das informações descritas abaixo, que devem ser entregues mensalmente no 10º dia do mês subsequente ao seu fechamento, para as análises necessárias a elaboração do Relatório Mensal de Atividades – RMA, e posterior envio ao Juízo, conforme determina a Lei nº 11.101/2005, em seu Art. 22, inciso II, alínea c.

Para tanto, as informações deverão ser fornecidas, atendendo ao Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial.

É importante salientar que o fornecimento das informações é de inteira responsabilidade das Recuperandas e de seus Administradores, sob pena do art. 171 da LFRE.

As informações devem ser encaminhadas para os e-mails: rjgrupofiorese@credibilita.adv.br e aline@credibilita.adv.br.

Informações adicionais, questionamentos e esclarecimentos poderão ser solicitadas no decorrer da elaboração do RMA.

As informações devem ser de forma individualizada e por Recuperanda:

- **GRUPO FIORESE, JOÃO CARLOS FIORESE, AIDA CRISTINA SARTOR FIORESE, GUILHERME MATHEUS FIORESE, GABRIELA SARTOR FIORESE, TARCISIO SARTOR, LUIZ ANTONIO FIORESE, FAZENDA ONÇA PARDA LTDA, AGROPECUÁRIA FIORESE LTDA** em recuperação Judicial





SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RMA

Para todos os e-mails de comunicação, colocar o nome da Recuperanda no assunto do e-mail.

Todos os documentos solicitados são obrigatórios.

1. Primeiro Relatório:

- a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel, enviados separadamente mês a mês do período de 01/2024 a 12/2025, LCDPR – Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel, enviados separadamente mês a mês do período de 01/2024 a 12/2025.
- b. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, os documentos constantes no item anterior, letra “a” (em Excel), deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador ou técnico responsável.
- c. Resumo da Folha de Pagamento de funcionários contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos, do mesmo período, do item “a” (01/2024 a 12/2025), em arquivo formato PDF, enviados separadamente mês a mês;
- d. Breve dissertação sobre a história da empresa;
- e. Foto da Fachada e Logomarca;

A partir do 2º RMA a Recuperanda deverá enviar mensalmente as informações contidas neste Termo. Por exemplo, deverá enviar até o dia 15 de março de 2026 as informações referentes a fevereiro de 2026.

2. Informações Gerais

- a. Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas no período; Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual;
- b. Relação de Unidades em funcionamento, reativadas e descontinuadas;
- c. Recursos Humanos:
 - i. Folha de pagamento consolidada.
 - ii. Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base.
 - iii. Relatório do **GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS** - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais);
 - iv. Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos;
- d. Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel;
- e. Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel;
- f. Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), no caso de casal produtor rural que contenha mais de um cadastro/inscrição estadual ou municipal para emissão de notas fiscais, o relatório deve separar emitente, em formato Excel.
- g. Relação de ações trabalhistas **após o pedido de recuperação judicial**, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, no caso de ações contra recuperandas individuais o relatório deverá ser separado de acordo com o réu. (modelo anexo);

3. Informações Contábeis

- a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel;
- b. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF.





- c. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra “a” e “b”, “d” e “e” (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador.
- d. Razão Completo (ativo, passivo, resultado);
- e. LALUR – Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houver;
- f. LCDPR – Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel, se houver;
- g. Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo;
- h. Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro;

4. Informações Financeiras

- a. Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras;
- b. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar, contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor , em formato Excel.
- c. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor) , em formato Excel.
- d. Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor.
- e. Relatório analítico das contas pagas no mês de referência.
- f. Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento.
- g. Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver.

5. Informações Tributárias

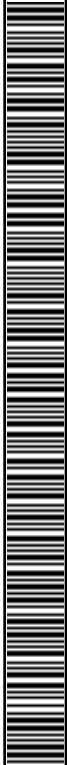
- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo);
- b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo);
- c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo);
- d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal.
- e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições;

Relatório fiscal (“Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>).

Nota: Conforme **ATO NORMATIVO - 0005478-18.2020.2.00.0000** deverá detalhar em arquivo gerencial as contas do Passivo (Demonstrações contábeis) utilizando a seguinte categoria de obrigações:

- a. Passivo Extraconcursal
 - 1. Fiscal
 - 1.1. Contingência
 - 1.2. Inscrito na dívida ativa
 - 2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios
 - 3. Alienação fiduciária
 - 4. Arrendamentos mercantis
 - 5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)
 - 6. Obrigação de fazer
 - 7. Obrigação de entregar
 - 8. Obrigação de dar

Recuperação Judicial – Termo de Solicitação de Informações referente ao Relatório Mensal de Atividades (RMA): GRUPO FIORESE, JOÃO CARLOS FIORESE, AIDA CRISTINA SARTOR FIORESE, GUILHERME MATHEUS FIORESE, GABRIELA SARTOR FIORESE, TARCISIO SARTOR, LUIZ ANTONIO FIORESE, FAZENDA ONÇA PARDA LTDA, AGROPECUÁRIA FIORESE LTDA





9. Obrigações ilíquidas
10. Pós ajuizamento da RJ
 - Tributário
 - Trabalhista
 - Outros

Reforça-se: As informações listadas acima **devem ser entregues mensalmente no 10º dia do mês subsequente ao seu fechamento.**

Atenciosamente,

Credibilità Administrações Judiciais Ltda.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVBS RLDQQ 6ZYGG CZN8Y





Escritório Curitiba | PR

Av. Iguazu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde
CEP 80.240-031 - Curitiba/PR

Escritório São Paulo | SP

Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12, Bela Vista
CEP 01311-926 - São Paulo/SP

Escritório Belo Horizonte | MG

Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar, Savassi
CEP 30.112-010 - Belo Horizonte/MG

Escritório Palhoça | SC

Rua Jair Hamms, 38, sala 203 A, Pedra Branca
CEP 88.137-245 - Palhoça/SC

Escritório Porto Alegre | RS

Rua Mostardeiro, 777, sala 1401, Independência
CEP 90.430-001 - Porto Alegre/RS

www.credibilita.adv.br

contato@credibilita.adv.br

Tel (41) 3242-9009



aline@credibilita.adv.br

De: aline@credibilita.adv.br
Enviado em: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:37
Para: 'kauane@binhara.adv.br'; 'contabil@fattoonline.com.br'; 'jean@binhara.adv.br'
Assunto: Solicitação de Informações - RMA - GRUPO FIORESE.
Anexos: 2.B Relatorio de Unidades.xlsx; 2.G Relação de Ações Trabalhistas.xlsx; 4.A E 4.C IMPOSTOS.xlsx; 4.B IMPOSTOS APURADOS.xlsx; Modelo Check List .xlsx; Solicitação de Informações referentes ao Relatório Mensal de Atividades (RMA) - GRUPO FIORESE.pdf

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

Segue anexo, solicitação de documentos necessários para elaboração do RMA - Relatório Mensal de Atividades.

Prazo para envio dos documentos para elaboração do **primeiro relatório 20/02/2025**.

Sugiro a reunião de alinhamento em 13/02/2026 às 09:00 horas, por gentileza, confirmar até 12/02/2026

É importante que as pessoas responsáveis pelos relatórios participem, neste caso, uma pessoa da contabilidade e uma do financeiro;

Dúvidas 49 9 9170 8014.

Att,



Aline Gemelli

Credibilita Administrações Judiciais
credibilita.adv.br
(41) 3095.4875
(41) 3242.9009



aline@credibilita.adv.br

De: aline@credibilita.adv.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de março de 2026 14:21
Para: 'kauane@binhara.adv.br'; 'contabil@fattoonline.com.br'; 'jean@binhara.adv.br'
Cc: 'marianapasso@credibilita.adv.br'
Assunto: RES: Solicitação de Informações - RMA - GRUPO FIORESE.
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Alguma previsão para o envio dos documentos?

Att,



Aline Gemelli

Credibilita Administrações Judiciais
credibilita.adv.br
(41) 3095.4875
(41) 3242.9009

De: aline@credibilita.adv.br <aline@credibilita.adv.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:37
Para: 'kauane@binhara.adv.br' <kauane@binhara.adv.br>; 'contabil@fattoonline.com.br' <contabil@fattoonline.com.br>; 'jean@binhara.adv.br' <jean@binhara.adv.br>
Assunto: Solicitação de Informações - RMA - GRUPO FIORESE.
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

Segue anexo, solicitação de documentos necessários para elaboração do RMA - Relatório Mensal de Atividades.

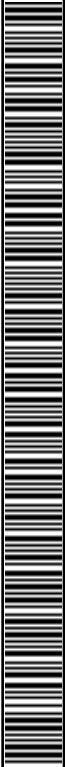
Prazo para envio dos documentos para elaboração do **primeiro relatório 20/02/2025**.

Sugiro a reunião de alinhamento em 13/02/2026 às 09:00 horas, por gentileza, confirmar até 12/02/2026

É importante que as pessoas responsáveis pelos relatórios participem, neste caso, uma pessoa da contabilidade e uma do financeiro;

Dúvidas 49 9 9170 8014.

Att,

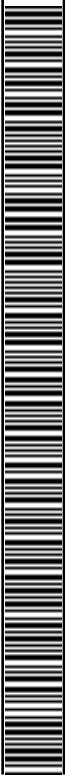




Aline Gemelli

Credibilita Administrações Judiciais
credibilita.adv.br
(41) 3095.4875
(41) 3242.9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVBS RLDQQ 6ZYGG CZN8Y



aline@credibilita.adv.br

De: aline@credibilita.adv.br
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2026 00:48
Para: 'kauane@binhara.adv.br'; 'contabil@fattoonline.com.br'; 'jean@binhara.adv.br'
Cc: 'marianapasso@credibilita.adv.br'
Assunto: Circularização de Prazos - GRUPO FIORESE.

Prioridade: Alta

Prezados,

Conforme e-mails anteriores, reiteramos que as informações mensais para elaboração do Relatório Mensal de Atividades - RMA, devem ser enviadas à Administradora no máximo até o dia 15 do mês subsequente, devido ao tempo necessário para elaboração e análise do RMA por parte da Administradora Judicial, pois o prazo para protocolo do relatório nos autos é até o último dia do mês subsequente ao analisado.

Anotamos que, se as informações não forem recebidas até dia 15, ou ainda, forem recebidas de forma incompleta, o não cumprimento desta obrigação da Recuperanda será automaticamente informado nos autos da recuperação judicial. Nestes casos o RMA com as informações em atraso será protocolado juntamente com o RMA do mês subsequente.

Pedimos a fineza de atentar para esta data limite e este procedimento.

--

Att.;

Att,



Aline Gemelli

Credibilita Administrações Judiciais
credibilita.adv.br
(41) 3095.4875
(41) 3242.9009



aline@credibilita.adv.br

De: aline@credibilita.adv.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de março de 2026 11:04
Para: 'cleia@agropecuariafiorese.com.br'; 'rjfiorese@credibilita.adv.br'; 'everton@credibilita.adv.br'
Cc: 'contabil@fattoonline.com.br'; 'jean@binhara.adv.br'; 'natalia@fattoonline.com.br'
Assunto: RES: RMA Recuperanda FAZENDA ONÇA PARDA LTDA- Primeiro Relatório
Prioridade: Alta

Cléia, bom dia!

Precisa ser separado mês a mês, você enviou 01/01/2024 a 31/12/2024.

No aguardo,

De: cleia@agropecuariafiorese.com.br <cleia@agropecuariafiorese.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2026 10:27
Para: rjfiorese@credibilita.adv.br; aline@credibilita.adv.br; everton@credibilita.adv.br
Cc: contabil@fattoonline.com.br; jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br
Assunto: RES: RMA Recuperanda FAZENDA ONÇA PARDA LTDA- Primeiro Relatório

Bom dia,

Aline, acredito que agora dará certo.

Atenciosamente,

Cléia Santos

Contadora

Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR

(44) 3523-3829



De: contabil@fattoonline.com.br <contabil@fattoonline.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2026 09:07
Para: cleia@agropecuariafiorese.com.br
Assunto: ENC: RMA Recuperanda FAZENDA ONÇA PARDA LTDA- Primeiro Relatório
Prioridade: Alta



De: aline@credibilita.adv.br <aline@credibilita.adv.br>

Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2026 18:47

Para: cleia@agropecuariafiorese.com.br; rjfiorese@credibilita.adv.br; everton@credibilita.adv.br

Cc: contabil@fattoonline.com.br; jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br

Assunto: RES: RMA Recuperanda FAZENDA ONÇA PARDA LTDA- Primeiro Relatório

Prioridade: Alta

Cléia,

O arquivo de balancetes da Fazenda Onça em Excel de 2024 está incompleto, poderia verificar, por gentileza?

Att,



Aline Gemelli

Credibilita Administrações Judiciais
credibilita.adv.br
(41) 3095.4875
(41) 3242.9009

De: cleia@agropecuariafiorese.com.br <cleia@agropecuariafiorese.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2026 17:59

Para: rjfiorese@credibilita.adv.br; aline@credibilita.adv.br; everton@credibilita.adv.br

Cc: contabil@fattoonline.com.br; jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br

Assunto: RMA Recuperanda FAZENDA ONÇA PARDA LTDA- Primeiro Relatório

Bom dia,

Segue anexo conforme solicitado.

Primeiro Relatório:

- Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em: **ANEXO** arquivo de Excel, enviados separadamente mês a mês do período de 01/2024 a 01/2026;
- Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, os documentos constantes no item anterior, letra "a" em Excel, **ANEXO** também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador ou técnico responsável.
- Resumo da Folha de Pagamento de funcionários contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos, do mesmo período do item "a", em arquivo formato PDF, enviados separadamente mês a mês- **NÃO TEM FUNCIONARIOS REGISTRADO, ANEXO SOMENTE O RELATORIO DE PRO-LABORE.**
- Breve dissertação sobre a história da empresa; **ANEXO**
- Foto da Fachada e Logomarca; **ANEXO**

Qualquer duvida estou a disposição.

Cléia Santos

Contadora

Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR

(44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: aline@credibilita.adv.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2026 18:37
Para: 'cleia@agropecuariafiorese.com.br'; 'rjfiorese@credibilita.adv.br'; 'everton@credibilita.adv.br'
Cc: 'contabil@fattoonline.com.br'; 'jean@binhara.adv.br'; 'natalia@fattoonline.com.br'
Assunto: RES: RMA Recuperanda FAZENDA ONÇA PARDA LTDA- Primeiro Relatório
Prioridade: Alta

Cleia, boa tarde!

Tudo bem?

Não recebi as informações dos produtores rurais, alguma previsão para a entrega?

Att,



Aline Gemelli

Credibilita Administrações Judiciais
credibilita.adv.br
(41) 3095.4875
(41) 3242.9009

De: cleia@agropecuariafiorese.com.br <cleia@agropecuariafiorese.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2026 17:59
Para: rjfiorese@credibilita.adv.br; aline@credibilita.adv.br; everton@credibilita.adv.br
Cc: contabil@fattoonline.com.br; jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br
Assunto: RMA Recuperanda FAZENDA ONÇA PARDA LTDA- Primeiro Relatório

Bom dia,

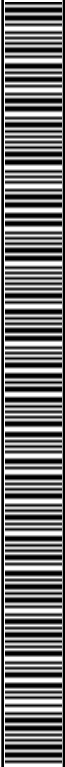
Segue anexo conforme solicitado.

Primeiro Relatório:

- Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em: **ANEXO** arquivo de Excel, enviados separadamente mês a mês do período de 01/2024 a 01/2026;
- Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, os documentos constantes no item anterior, letra "a" em Excel, **ANEXO** também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador ou técnico responsável.
- Resumo da Folha de Pagamento de funcionários contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos, do mesmo período do item "a", em arquivo formato PDF, enviados separadamente mês a mês- **NÃO TEM FUNCIONARIOS REGISTRADO, ANEXO SOMENTE O RELATORIO DE PRO-LABORE.**
- Breve dissertação sobre a história da empresa; **ANEXO**
- Foto da Fachada e Logomarca; **ANEXO**

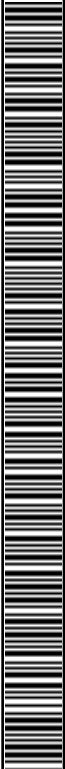
Qualquer duvida estou a disposição.

Cléia Santos
Contadora



Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR

(44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: cleia@agropecuariafiorese.com.br
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2026 15:17
Para: aline@credibilita.adv.br; rjgrupofiorese@credibilita.adv.br
Cc: contabil@fattoonline.com.br; natalia@fattoonline.com.br; jean@binhara.adv.br
Assunto: RMA Recuperanda JOAO CARLOS E AIDA- LIVROS CAIXA DIGITAL 2024 E 2025
Anexos: Relatorio Livro Caixa JOAO CARLOS E AIDA 2025.xls; Relatorio Livro Caixa Analitico JOAO CARLOS FIORESE E AIDA 2025.pdf; Relatorio Livro Caixa JOAO CARLOS E AIDA 2024.xls; Relatorio Livro Caixa Analitico JOAO CARLOS FIORESE E AIDA de 010124 até 311224.pdf

Boa tarde segue os livros caixas do Joao Carlos e Aida.

IMPORTANTE: Embora eu tenha enviado os livros caixas da família individualmente para atender a solicitação de vocês, para a Receita Federal e para fins de declaração de imposto de renda a família é composto por um condomínio, sendo que as atividades relacionadas com a atividade rural (Receita-despesa) são divididas percentualmente da seguinte forma:

Joao Carlos Fiorese: 30%
Ainda Cristina Sartor Fiorese: 30%
Guilherme Matheus Fiorese: 30%
Gabriela Sartor Fiorese: 10%

Por este motivo é que se é transferido o mesmo livro para todos os CPF, sendo uma junção das 4 pessoas físicas, lembrando que o sistema de condomínio é perfeitamente legalizado e aceito pela Receita Federal.

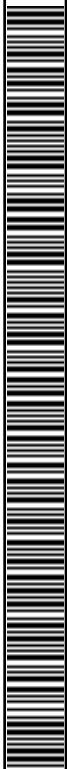
Att,

Cléia Santos

Contadora

Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR

(44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: Cléia Santos <cleia@agropecuariافیiorese.com.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2026 17:00
Para: rjgrupofiorese@credibilita.adv.br; aline@credibilita.adv.br
Cc: jean@binhara.adv.br; contabil@fattoonline.com.br; natalia@fattoonline.com.br
Assunto: RELATORIO DE RMA RECUPERANDA FAZENDA ONÇA PARDA LTDA MES 03/2026
Anexos: RELATORIOS DE RMA FOP MES 032026.zip

Boa tarde.

Segue anexo conforme solicitado.

Bom dia.

Segue conforme solicitado.

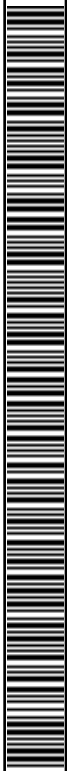
Informações Gerais

- a. Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas; **ANEXO NOS PRIMEIRO EMAIL**
Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual;
- b. Relatório de unidades em funcionamento, ativas e descontinuadas, contendo CNPJ e endereço em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO NOS PRIMEIRO EMAIL SEM ALTERAÇÕES**
- c. Recursos Humanos:
 - i. Folha de pagamento consolidada.
 - ii. Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base. **Não possui funcionários registrados, somente pro-labore.**
 - iii. Relatório do GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais);
 - iv. Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos; **ANEXO.**
- d. Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel; **ANEXO**
- e. Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel; **NÃO HOUVE COMPRAS NO PERIODO.**
- f. Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento) em formato Excel. **NÃO HOUVE VENDAS NO PERIODO.**
- g. Relação de ações trabalhistas recebidas após o pedido de recuperação judicial, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, (modelo anexo); **NÃO HOUVE**

Informações Contábeis

- a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel; **ANEXO.**
- b. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF. **MENSAL NÃO SE APLICA.**
- c. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "a", "b", "d" e "e" em Excel, também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador. **ANEXO**
- d. LCDPR – Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel; **PJ NÃO SE APLICA**
- e. LALUR – Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houve; **NÃO FAZEMOS**
- f. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último Exercício; **PJ NÃO SE APLICA**
- g. Razão Completo (ativo, passivo, resultado); **ANEXO**
- h. Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo; **NÃO SE APLICA**
- i. Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro; **NÃO SE APLICA**

Fiquei em dúvida somente sobre o backup do sped fiscal, vocês querem o arquivo ou a cópia de segurança?



4. Informações Financeiras

- a. Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras; **ANEXO**
- b. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar: **NÃO POSSUI CREDITOS EXTRACONCURSAIS POS PEDIDO – CONTAS A PAGAR ANEXO.**
contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor, em formato Excel.
- c. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor), em formato Excel. **EXPLICAÇÃO NO PRIMEIRO EMAIL**
- d. Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor. **ANEXO**
- e. Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento
- f. Relatório analítico das contas pagas no mês de referência. **ANEXO**
- g. Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver. **Não houve**


5. Informações Tributárias

- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO**
- b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo); **ANEXO**
- c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **NÃO HOUVE**
- d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal. **CERTIDOES ANEXAS**
- e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições; **ANEXO**
- f. Relatório fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>). **ANEXO**

Atenciosamente,

Cléia Santos
Contadora

 **Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR**

 (44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: Cléia Santos <cleia@agropecuariافیiorese.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2026 15:18
Para: rjgrupofiorese@credibilita.adv.br; aline@credibilita.adv.br
Cc: jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br; contabil@fattoonline.com.br
Assunto: RELATORIOS DE RMA GABRIELA FIORESE MES 032026
Anexos: RMA GABRIELA MES 032026.zip

Segue conforme solicitado.

Informações Gerais

a. Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas; **ANEXO NO EMAILS ANTERIORES**

Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual; **NAO HÁ**

b. Relatório de unidades em funcionamento, ativas e descontinuadas, contendo CNPJ e endereço em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO NO EMAIL ANTERIOR SEM ALTERAÇÕES**

c. Recursos Humanos:

i. Folha de pagamento consolidada. **ANEXO**

ii. Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base. **ANEXO**

iii. Relatório do GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais); **ANEXO**

iv. Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos; **ANEXO**

d. Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

e. Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

f. Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento) em formato Excel. **ANEXO**

g. Relação de ações trabalhistas recebidas após o pedido de recuperação judicial, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, (modelo anexo); **NÃO HOUVE**

Informações Contábeis

a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel; **PF NÃO SE APLICA**

b. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF. **PF NÃO SE APLICA**

c. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "a", "b", "d" e "e" em Excel, também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador. **PF NÃO SE APLICA**

d. LCDPR - Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel; **ANEXO**

e. LALUR - Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houve; **PF NÃO SE APLICA**

f. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último Exercício; **EMAIL ANTERIOR**

g. Razão Completo (ativo, passivo, resultado); **PF NÃO SE APLICA**

h. Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo; **NÃO SE APLICA**

i. Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro; **NÃO SE APLICA**

4. Informações Financeiras

a. Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras. **ANEXO**

b. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar: contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor, em formato Excel. **NÃO HOUVE EXTRACONCUSAIS NO MÊS 032026**

c. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor), em formato Excel. **ANEXO NO EMAIL DO ME 012026**

d. Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor. **ANEXO**

e. Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento. **ANEXO**

f. Relatório analítico das contas pagas no mês de referência. **ANEXO**

g. Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver. **ANEXO**




5. Informações Tributárias

- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO**
- b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo); **ANEXO**
- c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **NÃO HOUVE**
- d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal- **SPED FISCAL PF NÃO SE APLICA-CERTIDAO ANEXAS**
- e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições; **ANEXO**
- f. Relatório fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>). **ANEXO**

Atenciosamente,

Cléia Santos
Contadora

 **Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR**

 (44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: Cléia Santos <cleia@agropecuariafiorese.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2026 11:53
Para: aline@credibilita.adv.br; rjgrupofiorese@credibilita.adv.br
Assunto: RELATORIOS DE RMA GUILHERME MATHEUS FIORESE MES 032026
Anexos: RELATORIOS DE RMA GUILHERME FIORESE MES 032026.zip

bom dia,

o outro email foi sem o anexo.

Atenciosamente,

De: "Cléia Santos" <cleia@agropecuariafiorese.com.br>
Enviada: 2026/04/17 11:50:23
Para: aline@credibilita.adv.br, rjgrupofiorese@credibilita.adv.br
Assunto: RELATORIOS DE RMA GUILHERME MATHEUS FIORESE MES 032026

Segue conforme solicitado.

Informações Gerais

a. Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas; **ANEXO NO EMAILS ANTERIORES**

Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual; **NAO HÁ**

b. Relatório de unidades em funcionamento, ativas e descontinuadas, contendo CNPJ e endereço em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO NO EMAIL ANTERIOR SEM ALTERAÇÕES**

c. Recursos Humanos:

i. Folha de pagamento consolidada. **ANEXO**

ii. Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base. **ANEXO**

iii. Relatório do GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais); **ANEXO**

iv. Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos; **ANEXO**

d. Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

e. Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

f. Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento) em formato Excel. **ANEXO**

g. Relação de ações trabalhistas recebidas após o pedido de recuperação judicial, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, (modelo anexo); **NÃO HOUE**

Informações Contábeis

a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel; **PF NÃO SE APLICA**

b. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF. **PF NÃO SE APLICA**

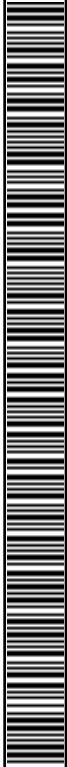
c. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "a", "b", "d" e "e" em Excel, também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador. **PF NÃO SE APLICA**

d. LCDPR – Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel; **ANEXO**

e. LALUR – Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houve; **PF NÃO SE APLICA**

f. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último Exercício; **EMAIL ANTERIOR**

g. Razão Completo (ativo, passivo, resultado); **PF NÃO SE APLICA**



- h. Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo; **NÃO SE APLICA**
i. Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro; **NÃO SE APLICA**

4. Informações Financeiras

- a. Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras. **ANEXO**
b. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar: contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor, em formato Excel. **NÃO HOUVE EXTRACONCUSAIS NO MÊS 032026**
c. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor), em formato Excel. **ANEXO NO EMAIL DO ME 012026**
d. Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor. **ANEXO**
e. Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento. **ANEXO**
f. Relatório analítico das contas pagas no mês de referência. **ANEXO**
g. Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver. **ANEXO**

5. Informações Tributárias

- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO**
b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo); **ANEXO**
c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **NÃO HOUVE**
d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal- **SPED FISCAL PF NÃO SE APLICA-CERTIDAO ANEXAS**
e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições; **ANEXO**
f. Relatório fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>). **ANEXO**


Atenciosamente,

Segue conforme solicitado.

Cléia Santos

Contadora

Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR

 (44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: Cléia Santos <cleia@agropecuariافیorese.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2026 11:50
Para: aline@credibilita.adv.br; rjgrupofiorese@credibilita.adv.br
Assunto: RELATORIOS DE RMA GUILHERME MATHEUS FIORESE MES 032026

Segue conforme solicitado.

Informações Gerais

a. Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas; **ANEXO NO EMAILS ANTERIORES**

Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual; **NAO HÁ**

b. Relatório de unidades em funcionamento, ativas e descontinuadas, contendo CNPJ e endereço em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO NO EMAIL ANTERIOR SEM ALTERAÇÕES**

c. Recursos Humanos:

i. Folha de pagamento consolidada. **ANEXO**

ii. Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base. **ANEXO**

iii. Relatório do GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais); **ANEXO**

iv. Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos; **ANEXO**

d. Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

e. Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

f. Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento) em formato Excel. **ANEXO**

g. Relação de ações trabalhistas recebidas após o pedido de recuperação judicial, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, (modelo anexo); **NÃO HOUE**

Informações Contábeis

a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel; **PF NÃO SE APLICA**

b. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF. **PF NÃO SE APLICA**

c. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "a", "b", "d" e "e" em Excel, também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador. **PF NÃO SE APLICA**

d. LCDPR – Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel; **ANEXO**

e. LALUR – Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houve; **PF NÃO SE APLICA**

f. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último Exercício; **EMAIL ANTERIOR**

g. Razão Completo (ativo, passivo, resultado); **PF NÃO SE APLICA**

h. Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo; **NÃO SE APLICA**

i. Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro; **NÃO SE APLICA**

4. Informações Financeiras

a. Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras. **ANEXO**

b. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar:

contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor, em formato Excel. **NÃO HOUE EXTRACONCUSAIS NO MÊS 032026**

c. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor), em formato Excel. **ANEXO NO EMAIL DO ME 012026**

d. Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor. **ANEXO**

e. Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento. **ANEXO**

f. Relatório analítico das contas pagas no mês de referência. **ANEXO**

g. Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver. **ANEXO**

5. Informações Tributárias

- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO**
- b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo); **ANEXO**
- c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **NÃO HOUVE**
- d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal- **SPED FISCAL PF NÃO SE APLICA-CERTIDAO ANEXAS**
- e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições; **ANEXO**
- f. Relatório fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>). **ANEXO**


Atenciosamente,

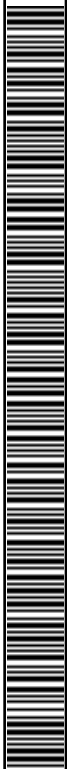
Segue conforme solicitado.

Cléia Santos

Contadora

Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR

 (44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: cleia@agropecuariafiorese.com.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2026 17:34
Para: aline@credibilita.adv.br; rjgrupofiorese@credibilita.adv.br
Cc: contabil@fattoonline.com.br; jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br
Assunto: RELATORIOS DE RMA JOAO CARLOS E AIDA MES 032026
Anexos: RELATORIOS DE RMA JOAO CARLOS E AIDA MES 032026.zip

Segue conforme solicitado.

Informações Gerais

a. Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas; **ANEXO NO EMAILS ANTERIORES**

Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual; **NAO HÁ**

b. Relatório de unidades em funcionamento, ativas e descontinuadas, contendo CNPJ e endereço em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO NO EMAIL ANTERIOR SEM ALTERAÇÕES**

c. Recursos Humanos:

i. Folha de pagamento consolidada. **ANEXO**

ii. Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base. **ANEXO-**

iii. Relatório do GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais); **ANEXO**

iv. Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos; **ANEXO**

d. Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

e. Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

f. Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento) em formato Excel. **ANEXO**

g. Relação de ações trabalhistas recebidas após o pedido de recuperação judicial, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, (modelo anexo); **NÃO HOUE**

Informações Contábeis

a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel; **PF NÃO SE APLICA**

b. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF. **PF NÃO SE APLICA**

c. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "a", "b", "d" e "e" em Excel, também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador. **PF NÃO SE APLICA**

d. LCDPR – Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel; **ANEXO**

e. LALUR – Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houve; **PF NÃO SE APLICA**

f. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último Exercício; **EMAIL ANTERIOR**

g. Razão Completo (ativo, passivo, resultado); **PF NÃO SE APLICA**

h. Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo; **NÃO SE APLICA**

i. Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro; **NÃO SE APLICA**

4. Informações Financeiras

a. Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras. **ANEXO**

b. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar:

contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor, em formato Excel. **NÃO HOUE EXTRACONCUSAIS NO MÊS 032026**

c. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor), em formato Excel. **ANEXO NO EMAIL DO ME 012026**

d. Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor. **ANEXO**

e. Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento. **ANEXO**

f. Relatório analítico das contas pagas no mês de referência. **ANEXO**

g. Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver. **ANEXO**



5. Informações Tributárias

- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO**
- b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo); **ANEXO**
- c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **NÃO HOUE**
- d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal- **SPED FISCAL PF NÃO SE APLICA- CERTIDAO ANEXAS- CERTIDAO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL DO JC NÃO ESTA SAINDO PORQUE TEM DÉBITO EM ABERTO -PREVISAO DE REGURALIZAÇÃO EM BREVE POIS IREMOS PARCELAR.**
- e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições; **ANEXO**
- f. Relatório fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>). **ANEXO**

Atenciosamente,

Cléia Santos

Contadora

Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR

(44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: Cléia Santos <cleia@agropecuariafiorese.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de abril de 2026 16:25
Para: aline@credibilita.adv.br; rjgrupofiorese@credibilita.adv.br
Cc: jean@binhara.adv.br; contabil@fattoonline.com.br; natalia@fattoonline.com.br
Assunto: RELATORIOS DE RMA TARCISIO SARTOR MES 032026
Anexos: RELATORIOS DE RMA TARCISIO SARTOR MES 032026.zip

Segue conforme solicitado.

Informações Gerais

a. Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas; **ANEXO NO EMAILS ANTERIORES**

Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual; **NAO HÁ**

b. Relatório de unidades em funcionamento, ativas e descontinuadas, contendo CNPJ e endereço em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO NO EMAIL ANTERIOR SEM ALTERAÇÕES**

c. Recursos Humanos:

i. Folha de pagamento consolidada. **ANEXO**

ii. Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base. **ANEXO**

iii. Relatório do GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais); **ANEXO**

iv. Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos; **ANEXO**

d. Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

e. Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

f. Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento) em formato Excel. **ANEXO**

g. Relação de ações trabalhistas recebidas após o pedido de recuperação judicial, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, (modelo anexo); **NÃO HOUVE**

Informações Contábeis

a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel; **PF NÃO SE APLICA**

b. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF. **PF NÃO SE APLICA**

c. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "a", "b", "d" e "e" em Excel, também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador. **PF NÃO SE APLICA**

d. LCDPR - Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel; **ANEXO**

e. LALUR - Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houve; **PF NÃO SE APLICA**

f. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último Exercício; **EMAIL ANTERIOR**

g. Razão Completo (ativo, passivo, resultado); **PF NÃO SE APLICA**

h. Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo; **NÃO SE APLICA**

i. Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro; **NÃO SE APLICA**

4. Informações Financeiras

a. Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras. **ANEXO**

b. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar: contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor, em formato Excel. **NÃO HOUVE EXTRACONCUSAIS NO MÊS 032026**

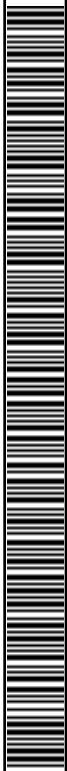
c. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor), em formato Excel. **ANEXO NO EMAIL DO ME 012026**

d. Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor. **ANEXO**

e. Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento. **ANEXO**

f. Relatório analítico das contas pagas no mês de referência. **ANEXO**

g. Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver. **ANEXO**



5. Informações Tributarias

- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO- UMA PARCELA DO PARCELAMENTO ESTA EM ABERTO, PREVISAO DE REGULARIZAÇÃO DENTRO DO MÊS 042026.**
- b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo); **ANEXO**
- c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **NÃO HOUE**
- d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal- **SPED FISCAL PF NÃO SE APLICA- CERTIDAO ANEXAS**
- e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições; **ANEXO**
- f. Relatório fiscal (“Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>). **ANEXO**

Atenciosamente,

Cléia Santos
Contadora

📍 **Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR**

☎️ (44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: Cléia Santos <cleia@agropecuariafiorese.com.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2026 09:15
Para: rjgrupofiorese@credibilita.adv.br; aline@credibilita.adv.br
Cc: jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br; contabil@fattoonline.com.br
Assunto: RELATORIO DE RMA RECUPERANDA AGROPECUARIA FIORESE LTDA
Anexos: RELATORIOS DE RMA MES 032026.zip

Bom dia.

Segue conforme solicitado.

Informações Gerais

a. Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas; **ANEXO NOS PRIMEIRO EMAIL**

Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual;

b. Relatório de unidades em funcionamento, ativas e descontinuadas, contendo CNPJ e endereço em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO NOS PRIMEIRO EMAIL SEM ALTERAÇÕES**

c. Recursos Humanos:

i. Folha de pagamento consolidada.

ii. Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base. **Não possui funcionários registrados, somente pro-labore.**

iii. Relatório do GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais);

iv. Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos; **ANEXO.**

d. Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel; **ANEXO**

e. Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel; **NÃO HOUVE COMPRAS NO PERIODO.**

f. Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento) em formato Excel. **ANEXO**

g. Relação de ações trabalhistas recebidas após o pedido de recuperação judicial, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, (modelo anexo); **NÃO HOUVE**

Informações Contábeis

a. Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel; **ANEXO.**

b. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF. **MENSAL NÃO SE APLICA.**

c. Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "a", "b", "d" e "e" em Excel, também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador. **ANEXO**

d. LCDPR – Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel; **PJ NÃO SE APLICA**

e. LALUR – Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houve; **NÃO FAZEMOS**

f. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último Exercício; **PJ NÃO SE APLICA**

g. Razão Completo (ativo, passivo, resultado); **ANEXO**

h. Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo; **NÃO SE APLICA**

i. Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro; **NÃO SE APLICA**

Fiquei em duvida somente sobre o backup do sped fiscal, vocês querem o arquivo ou a cópia de segurança?

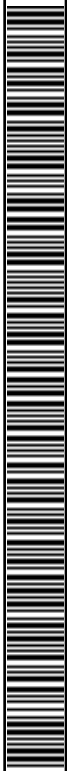
4. Informações Financeiras

a. Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras; **ANEXO**

b. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar: **NÃO POSSUI CREDITOS EXTRACONCURSAIS POS PEDIDO – CONTAS A PAGAR ANEXO.**

contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor, em formato Excel.

c. Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor), em formato Excel. **EXPLICAÇÃO NO**



PRIMEIRO EMAIL

- d. Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor. **ANEXO**
- e. Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento
- f. Relatório analítico das contas pagas no mês de referência. **ANEXO**
- g. Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver. **Não houve**

5. Informações Tributarias

- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO**
- b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo); **ANEXO**
- c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO**
- d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal. **CERTIDOES ANEXAS**
- e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições; **ANEXO**
- f. Relatório fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>). **ANEXO**

Duvidas estou a disposição.

Cléia Santos
Contadora

📍 **Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR**

☎️ (44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br


De: Cléia Santos <cleia@agropecuariafiorese.com.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2026 09:42
Para: aline@credibilita.adv.br; rjgrupofiorese@credibilita.adv.br
Cc: jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br; contabil@fattoonline.com.br
Assunto: RELATORIO DE RMA RECUPERANDA AGROPECUARIA FIORESE MES 032026
_CORREÇÃO DE REALTORIO
Anexos: Posição de Estoque - Mes 032026_AGF.xls

O relatório de posição de estoque enviado no email anterior foi zerado erroneamente, favor substituir por este.

Atenciosamente,

Cléia Santos
Contadora

 **Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR**

 (44) 3523-3829



aline@credibilita.adv.br

De: Cléia Santos <cleia@agropecuariافیiorese.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 08:22
Para: rjgrupofiorese@credibilita.adv.br; aline@credibilita.adv.br
Cc: jean@binhara.adv.br; natalia@fattoonline.com.br; contabil@fattoonline.com.br
Assunto: RELATORIOS DE RMA RECUPERANDA LUIZ ANTONIO FIORESE MES 032026
Anexos: RMA LUIZ ANTONIO MES 032026.zip

Bom dia.

Segue conforme solicitado.

Informações Gerais

- Breve relato das atividades da Recuperanda no período e medidas de reorganização adotadas; **ANEXO NOS PRIMEIRO EMAIL**
Neste se faz obrigatório a informação de qualquer alteração contratual;
- Relatório de unidades em funcionamento, ativas e descontinuadas, contendo CNPJ e endereço em formato Excel (modelo anexo); **ANEXO NOS PRIMEIRO EMAIL SEM ALTERAÇÕES**
- Recursos Humanos:
 - Folha de pagamento consolidada.
 - Relação de colaboradores em Excel por Recuperanda, contendo: Nome, função e salário base. **Não possui funcionários.**
 - Relatório do GFIP ou Conferência de Bases e Valores de FGTS - Por CNPJ (Recuperanda/Filiais); **NÃO POSSUI**
 - Resumo da folha de pagamento contendo admissão, demissão, aposentadoria, férias, ativos; **Não possui funcionários.**
- Posição analítica dos estoques de matéria prima e produto acabado (contendo saldo final mês por quantidade física e valor contábil), em arquivo formato Excel; **ANEXO**
- Relatório mensal de compra, por fornecedor, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento), em arquivo formato Excel; **ANEXO**
- Relatório mensal de vendas de produtos, por clientes, (contendo número da nota fiscal, data de emissão, valor, forma de pagamento) em formato Excel. **ANEXO**
- Relação de ações trabalhistas recebidas após o pedido de recuperação judicial, contendo número do processo, reclamante, advogado, vara, local e situação, (modelo anexo); **NÃO HOUVE**

Informações Contábeis

- Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, sem zeramento em arquivo de Excel; **PF NÃO SE APLICA**
- Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) em formato PDF. **PF NÃO SE APLICA.**
- Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "a", "b", "d" e "e" em Excel, também deverão ser enviados em formato PDF Assinado pelo Contador. **PF NÃO SE APLICA**
- LCDPR – Livro Caixa Digital de Produtor rural, em formato Excel; **ANEXO**
- LALUR – Livro de Apuração do Lucro real, em formato Excel, se houve; **PF NÃO SE APLICA**
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último Exercício; **EMAIL ANTERIOR**
- Razão Completo (ativo, passivo, resultado); **PF NÃO SE APLICA**
- Justificativas para variações mensais superiores a 10% na receita líquida, custo e nos saldos de contas do Ativo e Passivo; **NÃO SE APLICA**
- Justificar variações superiores a 10% nas despesas operacionais e 20% no resultado financeiro; **NÃO SE APLICA**

4. Informações Financeiras

- Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras; **ANEXO**
- Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ por credor) e relação de contas a pagar: **NÃO POSSUI CREDITOS EXTRACONCURSAIS POS PEDIDO – CONTAS A PAGAR ANEXO.**
contendo: credor, nf-e, data de vencimento e valor, em formato Excel.
- Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (até o pedido de RJ por credor), em formato Excel. **EXPLICAÇÃO NO PRIMEIRO EMAIL**
- Relação de contas a receber, contendo: cliente, nf-e, data de vencimento e valor. **ANEXO**
- Apresentar "Aging List" para os saldos de contas a receber, detalhando por faixa de vencimento
- Relatório analítico das contas pagas no mês de referência. **ANEXO**
- Cópia dos contratos financeiros emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se houver. **Não houve**




5. Informações Tributárias

- a. Relação de impostos fiscais, tributários e previdenciários gerados até o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos ou não (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original. Se vencido valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **NÃO POSSUI**
- b. Relação de Impostos apurados no mês, (modelo anexo); **NÃO POSSUI**
- c. Relação de impostos gerados após o pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos (parcelados ou não) contendo as informações: Tipo de imposto, competência, vencimento, valor original, valor atualizado e previsão de regularização, em formato Excel (modelo anexo); **NÃO POSSUI**
- d. Backup do SPED Fiscal e Certidões de Débito Municipal, Estadual e Federal. **CERTIDOES ANEXAS**
- e. Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições; **NÃO POSSUI**
- f. Relatório fiscal (“Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”), gerado pelo E-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>). **ANEXO**

Cléia Santos
Contadora

 **Agropecuária Fiorese Ltda - Campo Mourão/PR**

 (44) 3523-3829

